

individuais (MEI), com finalidades culturais, nos editais propostos para o setor, assim como em outros mecanismos de fomento e incentivo promovidos pelo Ministério da Cultura, favorecendo uma isonomia das artes visuais em relação às demais áreas da cultura, no que incide de comum entre elas, mesmo relevando-se as singularidades de cada meio;

Aprova a Moção de Apoio à reivindicação de isonomia, apresentada pelo Colegiado Setorial de Artes Visuais, instância legítima de representação das artes visuais na constituição deste Conselho.

Neste sentido, solicita o encaminhamento urgente desta Moção ao Secretário de Incentivo e Fomento à Cultura, Hemilton Menezes, para que o órgão leve em consideração o exposto em seus próximos editais de artes visuais.

CHARLES NARLOCH
Conselheiro

MOÇÃO Nº 39, DE 6 DE ABRIL DE 2011

Moção de apoio à solicitação do Colegiado Setorial de Circo de previsão de espaços para montagem de lonas e outros equipamentos de espetáculos itinerantes nas praças do PAC.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 5 e 6 de abril de 2011, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 28, de 19 de março de 2010:

Considerando que o Circo é atividade artística tradicionalmente itinerante e que depende de espaços para a montagem de suas lonas;

Considerando que, com a especulação imobiliária e a desorganização da ocupação do espaço urbano, a cada dia se torna mais difícil encontrar locais para a realização de espetáculos circenses e também dos espetáculos de teatro, dança e música nas ruas;

Considerando que as praças do Programa de Aceleração do Crescimento não prevêem o espaço necessário para a montagem de lonas e equipamentos circenses;

Aprova Moção de Apoio à solicitação do Colegiado Setorial de Circo, que pede a previsão de espaços para montagem de lonas e outros equipamentos de espetáculos itinerantes nas praças do Programa de Aceleração do Crescimento, e solicita ao Comitê Gestor do PAC que considere as especificidades dos espetáculos circenses e também dos espetáculos de teatro e dança de rua nos projetos das Praças do PAC.

MARIA ALICE VIVEIROS DE CASTRO
Conselheira

MOÇÃO Nº 40, DE 6 DE ABRIL DE 2011

Moção de aplauso pela realização do Congresso Brasileiro de Teatro, bem como por suas deliberações, contidas na Carta de Osasco.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 5 e 6 de abril de 2011, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto Nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 28, de 19 de março de 2010:

Considerando a relevância dos temas relativos aos objetivos e a representatividade alcançada com a participação de profissionais do teatro nacional de 20 estados e do Distrito Federal durante a realização do Congresso Brasileiro de Teatro, realizado nos dias 26 e 27 de março de 2011, em Osasco-SP;

Aprova Moção de Aplauso à Carta de Osasco, produto das deliberações do Congresso Nacional de Teatro, cujo conteúdo segue anexo.

ROSA COIMBRA
Conselheira